



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 979 /2023.

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 2381/2023

Autor: Deputado Alexandre Ayres

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 465 de 2023 de autoria do Deputado Alexandre Ayres que CRIA O PROGRAMA EM AÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida apenas traz a instituição de diretrizes, não colidindo com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RELATOR

L. A. Tello
PRESIDENTE